



**MOÇÃO N° 137**

APOIO ao Projeto de lei 580/2015 do Senador Waldemir Moka, que obriga o presidiário a ressarcir o Estado pelos gastos com sua manutenção no presídio.

**APRESENTADA**

  
Presidente  
19-06-2018

**APROVADO**

  
Presidente  
26/06/2018

Os números do Atlas da Violência de 2018 apontam que em 2016 o Brasil chegou à estatística de 30 assassinatos por 100 mil habitantes, índice 30 vezes superior ao da Europa. Em tal contexto, recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal o Projeto de lei 580/2015, do Senador Waldemir Moka (MDB-MS), que altera a Lei de Execução Penal para obrigar o ressarcimento do Estado pelo presidiário, independentemente das circunstâncias, e que se não tiver recursos próprios, ou seja, se for hipossuficiente, o apenado pagará com trabalho. O objetivo do projeto é o combate à ociosidade, que leva os presidiários a serem presas fáceis das facções que estão hoje infestando os presídios.

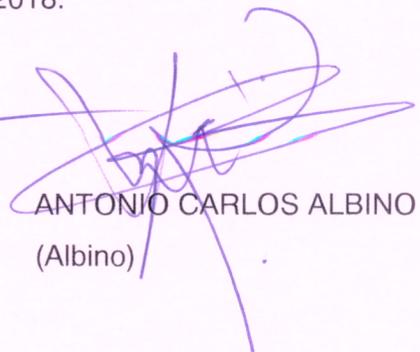
Diante da importância do tema e dos benefícios que tal lei trará à sociedade,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 580/2015 do Senador Waldemir Moka, que obriga o presidiário a ressarcir o Estado pelos gastos com sua manutenção no presídio. Dê-se ciência a: 1. Presidente do Senado Federal Eunício Oliveira; 2. Senador Waldemir Moka; 3. Senador Ronaldo Caiado; 4. Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia.

Sala das Sessões, 19-06-2018.

  
VALDECI VILAR

(Delano)

  
ANTONIO CARLOS ALBINO

(Albino)